

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.320 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
7601	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	G	PARA	3.2	Н
10117	ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	DE	2	A	PARA	2	В
10103	BRUNA SALUSTIANO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	DE	3.4	A	PARA	3.4	В
10105	DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	DE	1	Α	PARA	1	В
10106	LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	DE	2.3	Α	PARA	2.3	В
10108	MARCEL LEMANA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DE	2	Α	PARA	2	В
9579	MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.4	С	PARA	2.4	D
10115	MARIA ISABEL SOAVE DE OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	Α	PARA	2	В
10110	MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.2	Α	PARA	2.2	В
2501	LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO	ENGENHEIRO CIVIL	DE	1	N	PARA	3	N

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal